



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2494

Terça-feira, 11 de novembro de 2025



**25ª SEMANA DA MÚSICA**

**15 a 23 de novembro**

Confira a programação no nosso site



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2494

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Decretos .....   | 3  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....  | 15 |
| Gestor de Contrato .....   | 15 |
| Editais de notificação .....   | 16 |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                             | 16 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 16 |
| Aviso de Licitação .....   | 16 |
| <b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....                                     | 17 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....  | 17 |
| Notificação .....  | 17 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....  | 18 |
| Portaria .....   | 18 |
| <b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....                       | 21 |
| <b>Editais</b> .....   | 21 |
| Edital de Notificação .....  | 21 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 22 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 22 |
| Portarias .....  | 22 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 23 |
| Extrato .....  | 23 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 574, de 16 de outubro de 2025**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.597.583,80, autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.597.583,80 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

01 Controladoria Geral do Município

47 04.124.0043.2118.0000 Controladoria Geral 1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

01 Administração e Planejamento

102 04.122.0003.2019.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04 Corpo de Bombeiros

125 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02 Departamento de Ensino Fundamental

184 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 840.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

186 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 40.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

190 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

200 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 4.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E

**CONTRIBUTIVAS**

201 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 9.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

**PESSOA FÍSICA**

216 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

03 Departamento de Educação Infantil

263 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

286 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

289 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO

**SERVIDOR E DO MILITAR**

290 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

04 FUNDEB

313 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

319 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 524.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

340 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 228.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 25.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

354 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 354.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

405 12.363.0009.2035.0000 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

01 Procuradoria Geral do Município

416 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**



06 Segurança Alimentar e Nutricional  
469 04.122.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
07 Desenvolvimento Econômico  
500 04.122.0013.2153.0000 Oportunidades 7.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer  
562 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 3.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

564 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 2.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

569 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

596 27.813.0017.2142.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
02 Departamento de Contabilidade  
618 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

03 Departamento de Receita Tributária

642 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

647 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
01 Administração e Planejamento  
681 04.122.0019.2065.0000 Gestão Participativa 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

690 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

698 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 3.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho

719 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 39.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

727 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde

747 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

749 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 14.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

750 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

752 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 8.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

756 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

792 10.302.0026.2076.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 316.883,80

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

797 10.302.0026.2080.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

800 10.302.0026.2080.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

802 10.302.0026.2080.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

826 10.302.0026.2081.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



828 10.302.0026.2081.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da At. 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

942 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

977 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1021 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1078 08.122.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1175 08.245.0038.2106.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1205 08.245.0038.2156.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1280 14.244.0040.2121.0000 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulher 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1305 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administ. 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

03 Departamento de Geoprocessamento

1437 04.127.0015.2146.0000 Ordenamento Urbano 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UR

05 Departamento de Arquitetura e Fiscalização

1469 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1534 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 2.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

**TOTAL .....R\$ 2.597.583,80**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

43 04.124.0043.2118.0000 Controladoria Geral 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

101 04.122.0003.2019.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

124 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

127 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

188 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 524.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

191 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

195 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 1.000,00



3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

220 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

265 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 228.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

288 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 354.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

291 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

293 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

295 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

298 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 840.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

310 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

337 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

351 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 45.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

357 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

403 12.363.0009.2035.0000 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

406 12.363.0009.2035.0000 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

415 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

468 04.122.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

492 04.122.0013.2153.0000 Oportunidades 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

565 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

566 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

567 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

568 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 2.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

594 27.813.0017.2142.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

619 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

640 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

648 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

682 04.122.0019.2065.0000 Gestão Participativa 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

693 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

702 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 3.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho

723 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 39.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

728 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

730 04.122.0019.2154.0000 Gestão Participativa 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

745 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 31.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

753 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

794 10.302.0026.2076.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção 316.883,80

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

798 10.302.0026.2080.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção 23.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

827 10.302.0026.2081.0000 Reorganização, Expansão

e Qualificação da Atenção 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

831 10.302.0026.2081.0000 Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

943 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

976 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo R 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

980 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo R 2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1024 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1075 08.122.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

1080 08.122.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 1.500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1174 08.245.0038.2106.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.500,00

3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1204 08.245.0038.2156.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1281 14.244.0040.2121.0000 Fortalecimento da Proteção dos Direitos das Mulher 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**



24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos  
1308 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da  
Transparência na Administração 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento

1438 04.127.0015.2146.0000 Ordenamento Urbano  
16.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura e Fiscalização

1470 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano  
12.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1531 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços  
Urbanos e Rurais 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

**TOTAL .....R\$ 2.597.583,80**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16  
de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e  
Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de  
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 575, de 16 de outubro de 2025**

*(Dispõe sobre a transposição de  
crédito orçamentário no valor de  
R\$ 2.042.352,00, autorizada pela  
Lei nº 7206 de 09 de dezembro  
de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura  
do Município de Votuporanga, um crédito adicional  
suplementar, no valor de R\$ 2.042.352,00 (dois milhões,  
quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais),  
destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

01 Administração e Planejamento

88 04.122.0003.2004.0000 Coord. das Políticas da  
Secretaria de Governo 27.852,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

105 04.131.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens  
100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

114 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de  
Cerimonial e Comunicação 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02 Departamento de Ensino Fundamental

197 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do  
Ensino Fundamental 320.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

205 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do  
Ensino Fundamental 391.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

216 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos  
2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

217 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos  
18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

236 12.361.0006.2028.0000 Reforma de Unidades  
Escolares 103.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

03 Departamento de Educação Infantil

290 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da  
Educação Infantil - Pré-Escola 374.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

06 Departamento de Ensino Superior e  
Profissionalizante

397 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino



Profissionalizante 67.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

401 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 13.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
405 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional  
469 04.122.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico  
488 04.122.0013.2153.0000 Manut. das Atividades de Desenvolvimento Econômico 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
01 Administração e Planejamento  
504 14.422.0016.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
517 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos humanos 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
520 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação direitos humanos 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer  
554 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 26.800,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
562 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
581 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
582 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas  
663 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
665 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária  
676 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde  
806 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 80.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
814 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

824 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. na Urg. e Emerg. 36.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

832 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. na Urg. e Emerg. 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS  
839 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. na Urg. e Emerg. 105.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo  
966 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Atividades Prog. no Turismo 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

968 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Atividades Prog. no Turismo 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

970 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Atividades Prog. no Turismo 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança  
1021 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 105.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1042 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da  
Administração 3.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1062 08.122.0038.2005.0000 Adiantamento de  
Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1078 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e  
Financeira 26.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1098 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS  
2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

1105 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS  
13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1122 08.122.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social  
3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1175 08.245.0038.2106.0000 Estrut. da Rede  
Socioassistencial de Prot. Social Básica 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1201 08.245.0038.2156.0000 Prot. Social Especial de  
Média e Alta Complexidade 46.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
1280 14.244.0040.2121.0000 Fort. do Centro de Refer.  
da Mulher Sit. de Violência 2.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1283 14.244.0040.2121.0000 Fort. do Centro de Refer.  
da Mulher Sit. de Violência 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E  
GABINETE CIVIL

01 Administração e Planejamento

1295 04.122.0051.2005.0000 Adiantamento de  
Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
01 Serviços Urbanos

1485 04.122.0028.2016.0000 Manutenção de  
Cemitérios e Velórios 120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

1492 04.122.0028.2017.0000 Manutenção do Terminal  
Rodoviário 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

1514 04.122.0028.2162.0000 Manutenção das  
Atividades da Secretaria de Serv. Urb. 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL

**TOTAL .....R\$ 2.042.352,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar  
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos  
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações  
orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

111 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de  
Cerimonial e Comunicação 100,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO  
SERVIDOR E DO MILITAR

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

128 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das  
Atividades do Corpo de Bombeiro 1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

07 Departamento de Prestação de Contas

140 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Depart.  
de Prestação de Contas 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

141 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do  
Departamento de Prestação de Contas 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

142 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do  
Departamento de Prestação de Contas 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

156 18.541.0041.2138.0000 Manutenção das Ativ. da  
Clínica Veterinária Meu Pet 351,46

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

159 18.541.0041.2138.0000 Manutenção das Ativ. da  
Clínica Veterinária Meu Pet 10.500,54

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



02 Departamento de Ensino Fundamental  
238 12.368.0006.1070.0000 Construção da Escola  
Estadual no Bairro Pacaembu 1.103.500,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
03 Departamento de Ensino Infantil  
239 12.365.0007.1002.0000 Construção e Ampliação  
de Unid. Esc. - CEMEI 103.500,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
252 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos  
2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
05 Merenda Escolar  
376 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das  
Atividades da Alimentação Escolar 67.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL

380 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das  
Atividades da Alimentação Escolar 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

01 Administração e Planejamento  
448 04.122.0013.2038.0000 Coordenadoria das  
Políticas da Sec. Desenv. Econômico 500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico  
481 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das  
Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

483 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das  
Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E  
COMUNICAÇÃO PESSOA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
01 Administração e Planejamento  
507 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Políticas da  
Sec. de Direitos Humanos 11.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

524 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da  
violação dos direitos humanos 5.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01 Administração e Planejamento  
545 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da  
Secretaria de Esp. e Lazer 9.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

548 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da  
Secretaria de Esp. e Lazer 2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO

550 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da  
Secretaria de Esp. e Lazer 1.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUM. - PESSOA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

603 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do  
Idoso 2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO

605 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do  
Idoso 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

606 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do  
Idoso 1.800,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUM. - PESSOA

607 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do  
Idoso 10.000,00

3.3.90.40.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 Administração e Planejamento

612 04.123.0018.2060.0000 Coord. das Políticas da  
Secretaria da Fazenda 2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

640 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do  
Departamento de Receita Tributária 27.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

745 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência  
à Saúde na Atenção Básica 138.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL

859 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farm. em  
todos os Níveis de Comp. 105.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**



14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
01 Administração e Planejamento  
924 13.392.0010.2088.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria 1.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
925 13.392.0010.2088.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria 2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
02 Departamento de Cultura  
933 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Atividades Prog. na Cultura 12.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA  
06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança  
999 26.453.0029.1016.0000 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos 105.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
1059 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 3.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1065 08.122.0038.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1073 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1085 08.122.0038.2108.0000 Gestão do PBF e Cadúnico 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1128 08.122.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1137 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 90.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1138 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 6.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1141 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

1176 08.245.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social Básica 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1292 14.244.0040.2122.0000 Fortal. Conselho Mun. dos Direitos da Mulher - CMDM 2.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1293 14.244.0040.2122.0000 Fortal. Conselho Mun. dos Direitos da Mulher - CMDM 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

01 Administração e Planejamento

1299 04.122.0051.2150.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Transp. e Gab. Civil 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1475 04.122.0028.1024.0000 Const. Instal Operac Cemit. M. Petronilo G. da Silva 120.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1504 04.122.0028.2161.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos 11.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL .....R\$ 2.042.352,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**



Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 576, de 16 de outubro de 2025**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 462.500,00, autorizada pela Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 01 Administração e Planejamento
- 91 04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 3.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 92 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 38.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI
- 93 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 4.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 103 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 5.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
- 106 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 50.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI
- 108 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 2.500,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 115 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 10.500,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 04 Corpo de Bombeiros

- 125 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 5.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 01 Administração e Planejamento
- 516 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos 68.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
- 573 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 16.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 578 27.812.0017.2058.0000 Fornec. de bolsa de estudos ou auxílio a atleta 23.000,00
- 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
- 02 Departamento de Cultura
- 942 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 28.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
- 06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança
- 1014 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 201.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI
- 1015 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 2.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
- 01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
- 1283 14.244.0040.2121.0000 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher e 6.500,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
- TOTAL .....R\$ 462.500,00**
- Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 01 GABINETE DO PREFEITO
- 00 GABINETE DO PREFEITO
- 23 04.122.0002.2002.0000 Coord. das Atividades do Gabinete do Prefeito 5.000,00



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

02 Ouvidoria Geral do Município

58 04.122.0052.2119.0000 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Ger 2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

59 04.122.0052.2119.0000 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Ger 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

03 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

64 14.422.0054.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 94.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

71 14.422.0054.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

486 04.122.0013.2153.0000 Manutenção das Atividades de Desenvol. 68.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

640 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do Departamento de Receita Tri 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

668 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazen 203.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 22.500,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

1220 08.243.0034.2113.0000 Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Pro 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1366 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias Públicas 39.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1411 04.127.0015.2047.0000 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 462.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 577, de 16 de outubro de 2025**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 6.000,00, autorizada pela Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional



suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

216 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos  
4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

681 04.122.0019.2065.0000 Coord. das Políticas da  
Secretaria da Administração 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

**TOTAL ..... R\$ 6.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

233 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos  
4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

687 04.122.0019.2065.0000 Coord. das Políticas da  
Secretaria da Administração 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 6.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 677, de 10 de novembro de 2025**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de novembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 11, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 03 de outubro de 2025, em edição nº 2468A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Coordenador Pedagógico:

a) Mayara Gonçalves Ribeiro, classificação 35, CPF nº 375.XXX.XXX-12, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Alan da Silva Marques (Decreto nº 19.368/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 344/2025**

Processo Eletrônico nº 523/2025 Concorrência Eletrônica nº 018/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,



Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 523/2025**, cujo objeto é contratação de serviços de readequação de postes nas Ruas Zildo de Oliveira e Sebastião Christo Lopes - Vila Carvalho, neste município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o Chefe de Departamento de Obras, **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*690808\*\*, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Thiago Fernando Segura Butarello**, CPF nº \*\*\*020288\*\*, Analista do Executivo XVI.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|   |                |
|---|----------------|
| Ministério da Educação - FUNDEB - FIT - FOMENTO MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL - 1ª PARCELA.   | R\$ 87.418,27  |
| Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Parcela 10 em 2025. | R\$ 139.155,50 |
| Ministério da Saúde - FNS - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU 192 - 11/12 em 2025.  | R\$ 138.775,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 11/12 em 2025.       | R\$ 526.061,61 |

Votuporanga, 10 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025 - PROCESSO Nº 577/2025**

OBJETO: Aquisições de mobiliários gerais para as unidades escolares da Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 28/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/11/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025 -**

**PROCESSO Nº 578/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para retirada, fornecimento e instalação de cortinas, inclusos materiais, acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços para as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA SESSÃO: 28/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/11/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TAUNSA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada com mão de obra e equipamentos para instalação de cercas divisórias nas estradas vicinais VTG-378 e VTG-050, que ligam a rodovia SP-461 à estrada VTG-383 para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Votuporanga/SP

Grupo 01 (único)

| GRUPO                | ELEM ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                 | UNIT     | TOTAL ITEM    | TOTAL GRUPO |
|----------------------|-----------|-------------|-----|-------|--|----------|---------------|-------------|
| 01                   | 01        | 006.010.349 | H   | 3.555 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. | R\$ 8,70 | R\$ 30.928,50 |             |
|                      | 02        | 006.010.350 | H   | 3.555 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | R\$ 9,27 | R\$ 32.954,85 |             |
| VALOR TOTAL DO GRUPO |           |             |     |       |  |          | R\$           | 63.883,35   |

Obs.: Grupo 01 (elementos/itens 01 ao 02).

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2025 - PROCESSO Nº 511/2025. Valor global: R\$ 63.883,35. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de novembro 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/11/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Alimentos para Equinos (ração e feno), para Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 11 de outubro de 2026.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA            | UNIT     |       | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|---|------------------|----------|-------|----------|
|      |             |     |       |   |                  | ANTERIOR | ATUAL |          |
| 03   | 001.002.040 | KG  | 1.000 | Ração para equinos (compatível com Rações Comigo Equinos). Níveis de garantia por kg de produto: umidade (máx.) 120,00 g; proteína bruta (mín.) 150,00 g; extrato etéreo (mín.) 25,00 g; matéria fibrosa (máx.) 130,00 g; matéria mineral (máx.) 70,00 g; cálcio (máx.) 10,00 g; fósforo (mín.) 5.000,00 mg; N.D.T. (mín.) 710,00 mg; biotina 400 mcg; energia metabolizada (mín.) 3.170,00 Mcal. | EQUESTRE EQUINOS | 2,37     | 2,50  | 2.500,00 |



| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA    | UNIT     |        | TOTAL    |
|------|-------------|-----|-------|--|----------|----------|--------|----------|
|      |             |     |       |  |          | ANTERIOR | ATUAL  |          |
| 04   | 001.002.034 | SC  | 50    | Ração para equinos multipartículas com milho extrusado, aveia laminada e banho de melação. Níveis de garantia mínimos: Umidade (Máx)%: 13, Proteína Bruta (Min)%: 12, Extrato Etéreo (Min)%: 4, Energia Digestível Kcal/Kg: 3250, sacos com 40 kg. | EQUESTRE | 150,00   | 158,18 | 7.909,00 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024 - PROCESSO Nº 354/2024. Assinatura: 10 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 10/11/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2025 - PROCESSO Nº 550/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (12), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 06, com o valor de R\$ 9.773,40 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.773,40 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07 foram DESERTOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025 - PROCESSO Nº 561/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais para diversas Secretarias.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: GABRIEL BAZZO DA SILVA o item 2, com o valor de R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); o item 3, com o valor de R\$ 78,89 (setenta e oito reais e oitenta e nove centavos); o item 4, com o valor de R\$ 1.852,92 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.991,70 (um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos). EMPCONT LTDA o item 1, com o valor de R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 699,30 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.073,70 (três mil e setenta e três reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/11/2025

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> |
| <b>Vigilância Sanitária</b>          |
| <b>Notificação</b>                   |

**EDITAL Nº 078/ 2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/10/2025:

Autuado: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO**

Data da Autuação: 06/10/2025;

Data da Decisão: 27/10/2025;

CNPJ: 11.517.841/0072-80;

Processo nº:154/25; AIF 1822

Localidade: Avenida Emilio Arroyo Hernandes nº 2749 - CEP: 15.503-027 - Pozzobon - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 14, incisos I e IV da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 11 de novembro de 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480  
Jardim Universitário - CEP 15.503-452  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

**PORTARIA SESAU Nº 026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti')

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de outubro/2025:

**Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI" 2025**

| Ordem | Matrícula | Contrato | Nome do Servidor                       | RG           | CPF            | Cargo                         | Número de Participações |
|-------|-----------|----------|--|--------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|
| 1     | 71388     | 1        | Alessandro Garcia de Oliveira          | 25.xxx.xxx-7 | 258.xxx.xxx-60 | Agente Comunitário de Saúde   | 2                       |
| 2     | 62120     | 1        | Analice Dias Barbosa                   | 40.xxx.xxx-9 | 300.xxx.xxx-80 | Agente Comunitário de Saúde   | 1                       |
| 3     | 60500     | 1        | Angelita dos Anjos Santana             | 35.xxx.xxx-2 | 917.xxx.xxx-15 | Agente Comunitário de Saúde   | 2                       |
| 4     | 43230     | 1        | Aparecida Dias do Carmo Yamaguti       | 19.xxx.520   | 085.xxx.xxx-07 | Agente de Combate às Endemias | 2                       |
| 5     | 56790     | 1        | Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda | 46.xxx.xxx-7 | 366.xxx.xxx-26 | Agente Comunitário de Saúde   | 1                       |
| 6     | 73595     | 1        | Cassia Regina da Silva                 | 44.xxx.xxx-2 | 063.xxx.xxx-05 | Agente Comunitário de Saúde   | 1                       |
| 7     | 71320     | 2        | Daiana Teixeira Neres Ferreira         | 3.xxx.929    | 092.xxx.xxx-12 | Agente de Combate às Endemias | 2                       |
| 8     | 88577     | 1        | Daleti Cândida do Vale                 | 52.xxx.xxx-1 | 477.xxx.xxx-07 | Agente Comunitário de Saúde   | 1                       |
| 9     | 72776     | 2        | Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira  | 64.xxx.xxx-4 | 017.xxx.xxx-80 | Agente de Combate às Endemias | 1                       |
| 10    | 79697     | 1        | Diego André Ataíde Lopes               | 42.xxx.xxx-6 | 335.xxx.xxx-60 | Agente Comunitário de Saúde   | 1                       |
| 11    | 37575     | 2        | Dirceu Custodio                        | 27.xxx.xxx-0 | 184.xxx.xxx-30 | Agente de Combate às Endemias | 1                       |
| 12    | 69195     | 1        | Edir Jose da Costa                     | 9.xxx.xxx-X  | 928.xxx.xxx-68 | Agente de Combate às Endemias | 2                       |
| 13    | 69423     | 1        | Eduardo Luciano de Almeida             | 28.xxx.xxx-4 | 268.xxx.xxx-42 | Agente de Combate às Endemias | 1                       |
| 14    | 85575     | 2        | Evelin Foresto Gouveia Savoie          | 35.xxx.xxx-8 | 428.xxx.xxx-30 | Agente de Combate às Endemias | 1                       |

Rua Pará, 3227\_Patrimônio Velho\_17 3405.9700  
CEP 15.502.236\_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480  
Jardim Universitário - CEP 15.503-452  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

|    |       |   |                                       |               |                |                               |   |
|----|-------|---|---------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|---|
| 15 | 83622 | 1 | Gabriel da Silva Borges               | 67.xxx.xxx-5  | 080.xxx.xxx-94 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 16 | 79799 | 1 | Gabriela Nogueira da Silva            | 44.xxx.xxx-0  | 445.xxx.xxx-90 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 17 | 71169 | 1 | Geisa Carla Tofanelli Ferreira        | 41.xxx.xxx-X  | 354.xxx.xxx-03 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 18 | 74811 | 1 | Graciela Campos de Araújo             | 56.xxx.xxx-X  | 045.xxx.xxx-11 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 19 | 68020 | 2 | Grazielle Mafra Teodoro               | 47.xxx.xxx-8  | 230.xxx.xxx-20 | Agente de Combate às Endemias | 1 |
| 20 | 79689 | 1 | Guilherme Fialho de Oliveira          | 46.xxx.xxx-9  | 380.xxx.xxx-73 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 21 | 76123 | 1 | Janaina Luana Santarelli              | 27.xxx.xxx-0  | 224.xxx.xxx-98 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 22 | 59129 | 1 | Juliana do Nascimento Pereira Neves   | 49.xxx.xxx-X  | 321.xxx.xxx-50 | Agente Comunitário de Saúde   | 2 |
| 23 | 66125 | 1 | Katia Anselmo de Oliveira Bassini     | 44.xxx.xxx-5  | 225.xxx.xxx-27 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 24 | 80813 | 1 | Layssa Xavier Pereira Fonseca         | 50.xxx.xxx-4  | 453.xxx.xxx-81 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 25 | 85622 | 1 | Luiz Fernando de Melo Teodoro         | 32.xxx.xxx-0  | 218.xxx.xxx-26 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 26 | 82072 | 1 | Marcos Antônio de Almeida Garcia Ruiz | 33.xxx.xxx-5  | 301.xxx.xxx-09 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 27 | 36641 | 3 | Maria Lucia Christo Lopes             | 33.xxx.xxx-9  | 218.xxx.xxx-13 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 28 | 74787 | 1 | Marlene Vidal de Araújo               | 32.xxx.xxx-X  | 304.xxx.xxx-19 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 29 | 41912 | 2 | Marli Izabel Pereira de Oliveira      | 11.xxx.xxx-96 | 223.xxx.xxx-75 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 30 | 59315 | 2 | Mayara Barriento da Silva             | 46.xxx.xxx-X  | 366.xxx.xxx-01 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 31 | 85614 | 1 | Monica dos Santos Pereira             | 25.xxx.xxx-1  | 311.xxx.xxx-20 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 32 | 60429 | 1 | Patrícia Aparecida Viana              | 26.xxx.xxx-3  | 159.xxx.xxx-79 | Agente Comunitário de Saúde   | 2 |
| 33 | 62200 | 1 | Paula de Cassia Souza Vieira Soares   | 42.xxx.xxx-X  | 322.xxx.xxx-18 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 34 | 52191 | 1 | Paula Renata dos Santos Silva         | 40.xxx.xxx-X  | 332.xxx.xxx-70 | Agente Comunitário de Saúde   | 2 |
| 35 | 71134 | 1 | Poliana Beatriz da Silva Barbosa      | 50.xxx.xxx-2  | 460.xxx.xxx-01 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 36 | 79780 | 1 | Ranny Hellen Andrade Caetano          | 49.xxx.xxx-6  | 439.xxx.xxx-03 | Agente Comunitário de Saúde   | 2 |
| 37 | 41190 | 1 | Regina de Souza Castro                | 29.xxx.xxx-2  | 266.xxx.xxx-13 | Agente de Combate às Endemias | 1 |
| 38 | 60011 | 1 | Ricardo Brito Silva                   | 39.xxx.xxx-5  | 016.xxx.xxx-24 | Agente Comunitário de Saúde   | 2 |

Rua Pará, 3227\_Patrimônio Velho\_17 3405.9700  
CEP 15.502.236\_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



**SECRETARIA DA SAÚDE**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480  
Jardim Universitário - CEP 15.503-452  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

|    |       |   |  |              |                |                               |   |
|----|-------|---|--|--------------|----------------|-------------------------------|---|
| 39 | 79579 | 1 | Ricardo dos Santos Rodrigues           | 46.xxx.xxx-5 | 403.xxx.xxx-94 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 40 | 71439 | 1 | Rita de Cassia Bianchini               | 33.xxx.xxx-1 | 303.xxx.xxx-01 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 41 | 79705 | 1 | Rosangela Aparecida Calixto de Almeida | 29.xxx.xxx-9 | 283.xxx.xxx-70 | Agente Comunitário de Saúde   | 1 |
| 42 | 69136 | 1 | Roseli Aparecida Ciconi Franzin        | 28.xxx.xxx-2 | 247.xxx.xxx-11 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 43 | 59331 | 3 | Roseli Jose Pereira de Paula Vitor     | 20.xxx.xxx-6 | 098.xxx.xxx-05 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 44 | 54100 | 1 | Simone Aparecida da Silva              | 24.xxx.xxx-1 | 133.xxx.xxx-17 | Agente de Combate às Endemias | 1 |
| 45 | 63916 | 1 | Simone Correa Valim Leitão             | 30.xxx.xxx-9 | 302.xxx.xxx-98 | Agente Comunitário de Saúde   | 2 |
| 46 | 64513 | 1 | Taita Tatiane dos Santos Nunis         | 44.xxx.xxx-4 | 316.xxx.xxx-76 | Agente de Combate às Endemias | 2 |
| 47 | 60470 | 1 | Vaina Moreira da Silva                 | 40.xxx.xxx-X | 326.xxx.xxx-75 | Agente Comunitário de Saúde   | 2 |
| 48 | 60399 | 1 | Vanessa Rodrigues de Freitas           | 41.xxx.xxx-9 | 360.xxx.xxx-54 | Agente Comunitário de Saúde   | 2 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 10 de novembro de 2025.

Ivonete Félix do Nascimento  
**Secretária Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

| CONTRIBUINTE                  | ENDEREÇO                         | CADASTRO       | NAP  |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------|------|
| Vanessa Carla de Assis Stangl | Rua José Nésio de oliveira, 2190 | SO.11.10.23.16 | 3634 |
| Nathyelle Souza Ribeiro       | Rua João Narciso, 1403           | NE.12.03.14.21 | 3656 |
| Paulo Sérgio de Souza Moraes  | Rua José Querubino Borges, 5573  | SE.12.01.01.01 | 3675 |
|                               |                                  |                |      |

**AUTO DE INFRAÇÃO**

| CONTRIBUINTE          | ENDEREÇO                | CADASTRO       | NAP  |
|-----------------------|-------------------------|----------------|------|
| Luis Augusto Galan    | Rua Agenor Sagres, 3532 | NE.21.05.17.24 | 3717 |
| Adailton Alves Santos | Rua das Aroeiras, 4229  | NO.11.12.09.04 | 3716 |

Votuporanga, 04 de novembro de 2025.

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2460/2025**

*(Exonera, a pedido, a servidora  
Angelica da Silva Garcia Cabreira  
e dá outras providências)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Fica exonerada, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a servidora pública autárquica Angelica da Silva Garcia Cabreira, matrícula nº 2778, a partir de 11 de novembro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 10 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente



Licitações e Contratos

Extrato



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual aquisição de equipamentos de ares-condicionados, e serviços de instalação e remoção de ares-condicionados para os diversos setores da Autarquia.

| Grupo 01 |     |     |  |    |         |                         |                      |
|----------|-----|-----|--|----|---------|-------------------------|----------------------|
| ITEM     | QNT | UND | DESCRIÇÃO MATERIAL   | DO | Marca   | Preço unitário/estimado | Preço total/estimado |
| 01       | 02  | UN  | Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de <b>9000 btus</b> , tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. <b>Gás r410a</b> , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses. |    | AGRATTO | R\$ 1.810,00            | R\$ 3.620,00         |
| 02       | 03  | UN  | Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de <b>12000 btus</b> , tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. Com utilização do <b>Gás r410a</b> , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído, acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades   |    | AGRATTO | R\$ 2.002,00            | R\$ 6.006,00         |



|  |    |    |   |        |              |              |
|--|----|----|---|--------|--------------|--------------|
|  |    |    | externas e todos acessórios inclusos<br>Garantia de 12 meses.   |        |              |              |
| 03   | 03 | UN | Aparelho de ar-condicionado tipo split, com capacidade de refrigeração de <b>18000 btus</b> , tecnologia inverter, high wall, 220 volts, ciclo frio com unidade condensadora para ambiente externo e unidade evaporadora no ambiente interno, controle remoto [com pilhas], display digital, controle da direção do ar. Filtro antibactéria. <b>Gás r410a</b> , selo procel com eficiência energética classe a, com baixo ruído acompanhado de placa de fixação e suporte para unidades externas e todos acessórios inclusos. Garantia de 12 meses. | PHILCO | R\$ 2.752,00 | R\$ 8.256,00 |
| <b>VALOR GRUPO: R\$ 17.882,00</b>              |    |    |   |        |              |              |
| <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.882,00</b> |    |    |   |        |              |              |

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.882,00** (dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 05/11/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 45/2025 – Processo nº 84/2025

Votuporanga, 05 de novembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni. Superintendente**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: HIERRO AUGUSTO MARTINS FARIAS**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual aquisição de equipamentos de ares-condicionados, e serviços de instalação e remoção de ares-condicionados para os diversos setores da Autarquia.

| Grupo 02 |     |     |  |                         |                      |
|----------|-----|-----|--|-------------------------|----------------------|
| ITEM     | QNT | UND | DESCRIÇÃO DO MATERIAL  | Preço unitário/estimado | Preço total/estimado |
| 04       | 15  | SV  | Instalação de aparelho de ar condicionado de 9000 a 18.000 Btus, com suporte interno com fornecimento de todo material necessário (tubos de cobre (tubulação frigorífica) com espessuras e bitolas adequadas para a carga térmica do aparelho a ser instalada.<br>Tubulação com fiação elétrica incluindo cabos com tamanho de acordo com a carga do condicionador, disjuntor individual, tubos de pvc específicos para drenagem da água, fita térmica, acabamento, fita isolante, carga de gás adequada ao modelo, suporte do condensador, e toda a furação necessária ao suporte dos equipamentos, unidades interna e externa, parafusos, buchas, brocas, serviços de natureza civil tais como: abertura e recomposição de paredes, forros, forrações, para passagem de tubulações, distância máxima entre a unidade condensadora 03 metros e demais serviços que sejam necessários para a instalação. | R\$ 410,00              | R\$ 6.150,00         |
| 05       | 05  | SV  | Instalação de aparelho de ar condicionado de 24.000 a 30.000 Btus, com suporte interno com fornecimento de todo material necessário (tubos de cobre (tubulação frigorífica) com espessuras e bitolas adequadas para a carga térmica do aparelho a ser instalada.<br>Tubulação com fiação elétrica incluindo cabos com tamanho de acordo com a carga do condicionador, disjuntor individual, tubos de pvc específicos para drenagem da água, fita térmica, acabamento, fita isolante, carga de  | R\$ 500,00              | R\$ 2.500,00         |



|    |    |    |  |              |              |
|----|----|----|--|--------------|--------------|
|    |    |    | gás adequada ao modelo, suporte do condensador, e toda a furação necessária ao suporte dos equipamentos, unidades interna e externa, parafusos, buchas, brocas, serviços de natureza civil tais como: abertura e recomposição de paredes, forros, forrações, para passagem de tubulações, distância máxima entre a unidade condensadora 03 metros e demais serviços que sejam necessários para a instalação.   |              |              |
| 06 | 04 | SV | Instalação de aparelho de ar condicionado de 36.000 a 48.000 Btus, com suporte interno com fornecimento de todo material necessário (tubos de cobre (tubulação frigorífica) com espessuras e bitolas adequadas para a carga térmica do aparelho a ser instalada.<br>Tubulação com fiação elétrica incluindo cabos com tamanho de acordo com a carga do condicionador, disjuntor individual, tubos de pvc específicos para drenagem da água, fita térmica, acabamento, fita isolante, carga de gás adequada ao modelo, suporte do condensador, e toda a furação necessária ao suporte dos equipamentos, unidades interna e externa, parafusos, buchas, brocas, serviços de natureza civil tais como: abertura e recomposição de paredes, forros, forrações, para passagem de tubulações, distância máxima entre a unidade condensadora 03 metros e demais serviços que sejam necessários para a instalação. | R\$ 1.035,00 | R\$ 4.140,00 |
| 07 | 10 | SV | Serviços de retirada e remoção de equipamentos de ar condicionado tipo split de 9.000 a 18.000 btus, incluindo, remoção dos tubos de cobre e cabos elétricos de interligação das unidades interna e externa.   | R\$ 100,00   | R\$ 1.000,00 |
| 08 | 04 | SV | Serviços de retirada e remoção de equipamentos de ar condicionado tipo split de 24.000 a 30.000 btus, incluindo, remoção dos tubos de cobre e cabos elétricos de interligação das unidades interna e externa.  | R\$ 145,00   | R\$ 580,00   |



|    |    |    |   |            |  |  |
|----|----|----|---|------------|--|--|
| 09 | 04 | SV | Serviços de retirada e remoção de equipamentos de ar condicionado tipo split de 36.000 a 48.000 btus, incluindo, remoção dos tubos de cobre e cabos elétricos de interligação das unidades interna e externa. | R\$ 220,00 | R\$ 880,00                                     |  |
|    |    |    |   |            | <b>VALOR GRUPO: R\$ 15.250,00</b>              |  |
|    |    |    |   |            | <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.250,00</b> |  |

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.250,00** (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 05/11/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 45/2025 – Processo nº 84/2025  
Votuporanga, 05 de novembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni. Superintendente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5f57-dc08-7913-0f95-cd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2494, ano X, veiculado em 11 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 11/11/2025 às 08:41:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5f57-dc08-7913-0f95-cd>